

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 074/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Genesio Merencia	Motorista	2023/2024 2024/2025	01/04/2026 a 07/04/2026 (sete dias) 08/04/2026 a 15/04/2026 (oito dias)
Izoldi Schrenk Steffen	Recepcionista	2024/2025	17/03/2026 a 31/03/2026 (quinze dias)
Juliana Aparecida da Rosa Ferraz	Assistente Administrativo	2024/2025	18/03/2026 a 26/03/2026 (nove dias)
Katia Regina Kogut Duarte	Dentista - 40 horas - PSS	2024/2025	02/03/2026 a 14/03/2026 (treze dias)
Marines Wecker	Técnico em Enfermagem - SAMU	2023/2024	12/02/2026 A 18/02/2026 (sete dias)
Marines Zanella Paulus	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	02/03/2026 a 21/03/2026 (vinte dias)
Pamela Klehm	Recepcionista	2024/2025	04/03/2026 a 10/03/2026 (sete dias)
Robson Maciel Cezar	Motorista	2023/2024	12/02/2026 a 03/03/2026 (vinte dias)
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista - 20 horas	2024/2025	02/03/2026 a 10/03/2026 (nove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal